

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº 809, da quadra "11", da **VILA PARQUE DA IMPRENSA**, nesta cidade, com a área de 490,00 m², confrontando na frente com a 6ª Avenida, de um lado com o lote 808, de outro lado com o lote 810, e fundo com o lote 764; medindo 10,00 metros de frente, igual largura no fundo, por 49,00 metros da frente ao fundo. **Cadastro Municipal:** 53.20.54.0140-01. **Proprietários:** **MILCA ZANETTI BARBOSA**, de lar, RG 2.380.387-SSP/SP, e seu marido, **BENEDITO BARBOSA**, aposentado, RG 6.103.016-SSP/SP, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, titulares do CPF/MF. 109.365.218-72, residentes em Santo André, SP, na Avenida Artur de Queiroz, 189. **Título Aquisitivo:** transcr. 46.436, fls. 198, livro 3-AT, datada de 04/07/1968, deste Registro. Mogi Mirim, 27 de Fevereiro de 2002. O Escrevente, (Edenilson José Faboci) - O Oficial Interino, (Carlos Roberto Lopes).

Registro nº 01 - Mogi Mirim, 27 de Fevereiro de 2002. **VENDA - 100%**. Pela escritura de 05 de Fevereiro de 2002 (livro 648, fls. 325), lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local, os proprietários, **MILCA ZANETTI BARBOSA**, e seu marido, **BENEDITO BARBOSA**, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 6.700,00, a **JOÃO CARLOS CAMPOS BORDIGNON**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 191.872.413-SSP/SP, CIC 068.791.838-07, residente nesta cidade, na Rua César Henrique Costa, 24. O Escrevente, (Edenilson José Faboci) - Prot. 154.393 - Microf. Nº 22591.

R. 02. Mogi Mirim, 21 de Julho de 2011. Pela Escritura de Venda e Compra de 08 de Julho de 2011, Livro 747, fls. 359, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas local, o proprietário **JOÃO CARLOS CAMPOS BORDIGNON**, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 50.000,00, a **ANDRÉ LOPES**, brasileiro, empresário, RG. 28.660.751.7.SSP.SP, CPF/MF 265.731.098-21, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **TAMIRIS MEDEIROS LOPES**, brasileira, estudante, RG. 46.160.413.9.SSP.SP, CPF/MF 394.716.288-06, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 25.261, Livro 3-Auxiliar, neste Registro, residentes nesta cidade, na Rua Vitório Cerrutti, nº 76, Parque Jardim Murayama. A Escrevente, (Maria Aparecida dos Santos Bella) - Prot. 225.474 e Mic. 81.876.

R. 03. Mogi Mirim, 25 de Janeiro de 2013. Pela Escritura de Venda e Compra de 24 de Janeiro de 2012, Livro 501, fls. 187, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, o proprietário **ANDRÉ LOPES** casado com **TAMIRIS MEDEIROS LOPES**, já qualificados, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 55.300,00, a **LUIZ RICARDO TORRES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, bancário, RG. 17.565.079.2.SSP.SP, CPF/MF 112.147.158.77, residente nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 1538, Vila Eunice. A Escrevente, (Gisseli Martini Patelli Longatto) - Prot. 241.007 e Mic. 93.412.

AV. 04 - Mogi Mirim, 14 de Setembro de 2020. Procede-se esta averbação à vista de requerimento datado de 10 de Setembro de 2020, para ficar constando que o proprietário **LUIZ RICARDO TORRES**, casou-se com **MIRANDIVA DE MELO**, brasileira, filha de João Batista de Melo e Irma Rogatto de Melo, CPF/MF 147.684.898-00, em 28 de Setembro de 2013, pelo regime da comunhão universal de bens, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 14.855,

(Continua no verso)

MATRÍCULA Nº

58.656

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisREGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

CNM: 120220.2.0058656-50

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01vº

Livro 3-Auxiliar, no Registro de Imóveis de Mogi Guaçu, SP, passando a mesma a assinar MIRANDIVA DE MELO TORRES, conforme prova o termo de casamento nº 1.742, fls. 55, Livro B AUX-7, constante da certidão fornecida pelo RCPN de Mogi Guaçu, SP, em 26 de Agosto de 2020. O Escrevente, Christian Martini Patelli (Christian Martini Patelli).- Prot. 309.031, de 10/09/2020, Mic. 151.890 e Selo Digital 1202203310000000144935205.

AV. 05 - Mogi Mirim, 30 de Setembro de 2020. A presente averbação "ex-officio", é feita para ficar constando que a Sexta Avenida, recebeu a denominação de "RUA CAZAR HENRIQUE COSTA", de acordo com o Decreto nº 1.613 de 06 de Novembro de 1981. O Escrevente, Christian Martini Patelli (Christian Martini Patelli).- Prot. 309.546, de 28/09/2020, Mic. 152.264 e Selo Digital 1202203E1000000014744120X.

R. 06 - Mogi Mirim, 30 de Setembro de 2020. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 237/0000/418147980, emitida em 28 de Setembro de 2020, nesta cidade, os proprietários LUIZ RICARDO TORRES, empresário, já qualificado, e sua mulher MIRANDIVA DE MELO TORRES, RG 21342520-SSP/SP, empresária, residentes na Avenida Brasil, nº 1538, Pq. da Imprensa, nesta cidade, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE ao BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, no município de Osasco, SP, inscrito no CNPJ/INF. nº 60.746.948/0001-12, por sua agência 0402 - Mogi Mirim Centro, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia de uma dívida no valor de R\$200.000,00, a ser pago da seguinte forma: Quantidade de Parcelas: 120; Prazo da Operação: 3.664 dias; Vencimento da Primeira Parcela: 20/11/2020; Vencimento Final: 21/10/2030; Valor da Parcela: R\$3.003,42; Prazo de Pagamento: Mogi Mirim, SP; Encargos Prefixados: Taxa de Juros Efetiva de 1,071% ao mês e 13,64% ao ano; Custo Efetivo Total - CET: 1,09% ao mês e 13,64% ao ano; Valor do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$275.000,00. Outras cláusulas e condições constam do título. O Escrevente, Christian Martini Patelli (Christian Martini Patelli).- Prot. 309.546, de 28/09/2020, Mic. 152.264 e Selo Digital 1202203210000000147438208.

AV. 07. Mogi Mirim, 04 de Novembro de 2025. A vista de requerimento do credor fiduciário Banco Bradesco S.A., datado de 08 de Agosto de 2025, apresentado por meio eletrônico nos termos do item 365 e seguintes, do Cap. XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, instruído com a prova de não purgação da mora por parte do fiduciante, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi consolidado ao BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, em atenção ao que dispõe o artigo 26, §.7º da Lei 9.514/97, tendo sido apresentado os comprovantes de recolhimento do ITBI no valor de R\$ 7.272,46. A Escrevente, Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 370.492, de 13/10/2025, Mic. 202.617 e Selo Digital 120220331000000047160525Y.